



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01

CENTRO FISIOTERAPEUTICO

FUNDADA EM 05/04/1981

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16

Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005

E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br

Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2024 -

1. DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

Responsável Legal: OMAR NAGIB MOUSSA

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 398 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: gabinete@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8825

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor da Parceria: ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Endereço: Rua Francisco Feliciano, nº93 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16)3954-8886

1.0 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A AIDESA (Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo)

funciona atualmente como um Centro Fisioterapêutico, que atende quase a totalidade da demanda do SUS (Sistema Único de Saúde) proveniente no município, concomitante com atendimentos aos conveniados de planos de saúde Hapvida, Unimed, Correios, Associação da PM e também particulares.

Foi fundada em 1981, tem por objetivo a Prestação de Serviços de Fisioterapia e Hidroterapia a todos que necessitem de forma gratuita ou remunerada, mas sempre sem qualquer finalidade lucrativa preservando o caráter exclusivamente Filantrópico da Instituição conforme dispõe no seu Estatuto, e desde então se empenha em aprimorar os atendimentos realizados pelos profissionais da área de Fisioterapia, realizando em média 9.000 (SUS) , 1.500 (HAPVIDA/UNIMED) , 100 PARTICULAR procedimentos anuais, compilados nas principais ações:

Reabilitação neurológica ofertada a adultos e crianças portadores de doenças neurológicas, tratando sequelas que envolvem as funções neuro motoras; autismo e síndrome de down.

- Atendimentos a amputados de membros inferiores ou superiores, voltado para a reabilitação e readaptação física e social;



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

- Exercícios terapêuticos, denominado Cinesioterapia, que prevê a utilização de equipamentos específicos que contribuem para a recuperação de determinadas funções e melhora da mobilidade, aliviando também dores localizadas em pacientes vítimas de lesões;
- Terapia da Mão: técnica de terapia física em pacientes com acometimentos de membros superiores, utilizando meios físicos como o turbilhão que auxilia no relaxamento muscular, facilitando o movimento;
- Atendimentos em Grupos às pessoas portadoras do Mal de Parkinson e AVE (Acidente Vascular Encefálico);
- Atendimentos nas áreas de Ortopedia, Neurologia, Geriatria, Neuropediatria, Oncologia, Cardiorespiratório, Reumatologia, Uroginecologia;
- Hidroterapia;
- Fornecimento temporário de Cadeiras de Rodas, Muletas, Cadeiras de Banho à pacientes;
- Encaminhamento de pacientes, cuidadores e famílias a serviços existentes na rede de apoio;
- Ofertaremos também serviços socioassistencial (Grupos de Convivência, Rodas de Conversas, Palestras, entre outros), desenvolvidos pelo Assistente Social da entidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

2.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE INTEG. DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 51.827.152.0001-01

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:- 29/06/1983

CNAE PRINCIPAL: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CNAE(S) SECUNDÁRIO(S): - O -

ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 03

CIDADE/UF: SANTA ROSA DE VITERBO- SP BAIRRO: JD BOA VISTA

CEP: 14270-000

TELEFONES: (16)394-2016

SITE:

E-MAIL: aidesasrv@yahoo.com.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

2ª feira: 07:00 AS 17:00

3ª feira: : 07:00 AS 17:00

4ª feira: 07:00 AS 17:00

5ª feira: 07:00 AS 17:00

6ª feira: 07:00 AS 17:00

sábado: -O-

domingo: -O-

Observação: Eventualmente ocorrem atividades aos finais de semana.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

2.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO DA ULTIMA ATA: 03/01/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2024

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **JULIANA SOARES**

CARGO: PRESIDENTE

PROFISSÃO: TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 27.337.123-X ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

2.3. RELACIONE TODOS OS DEMAIS MEMBROS ELEITOS, CONFORME ATA DE ELEIÇÃO E POSSE: DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DELIBERATIVO E DEMAIS CONSELHOS:

NOME: **WENDEL MURARI ALEXANDRE**

CARGO: VICE-PRESIDENTE

PROFISSÃO: AUTONOMO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 A 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 49.069.931-5 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: **ALEXANDRE AGUIAR**

CARGO: SECRETÁRIO

PROFISSÃO: PRODUTOR RURAL

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 32.556.393-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]


ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
 Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
 E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
 Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

NOME: FRANCISCO MARÇAL ZURLO

CARGO: TESOUREIRO

PROFISSÃO: COMERCIANTE

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 18.144.665 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: CLAUDIO MORETTI JUNIOR

CARGO: DIRETOR JURIDICO

PROFISSÃO: ADVOGADO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 19.974.208 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: ACÁCIO SIQUEIRA

CARGO: DIRETOR MÉDICO

PROFISSÃO: MÉDICO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CRM: 102-417-SP DATA DE NASCIMENTO:

RG: 7.332-527 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL:

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: ALLAN LAZARO RIBEIRO

CARGO: CONSELHEIRO DELIBERATIVO

PROFISSÃO: COMERCIÁRIO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPM: 325.285.358-21 DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 41.721.101-6 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL:

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

NOME: JANNY SOARES

CARGO: CONSELHEIRA DELIBERATIVA

PROFISSÃO: PROFESSORA

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 32.899.225-2-SP ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: PEDRO ANTONIO MENTA JUNIOR

CARGO: CONSELHEIRO DELIBERATIVO

PROFISSÃO: MARCENEIRO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 25.290.641-X-SP ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL:

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): (16) [REDACTED]

NOME: VILMA APARECIDA SILVA

CARGO: CONSELHEIRA FISCAL

PROFISSÃO: COMERCIANTE

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 22.957.592-4 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: não possui

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: JOSÉ MÁRIO MORETTO

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

PROFISSÃO: INDUSTRIÁRIO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 19.564.834 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

NOME: **CAIO ANDRÉ SOARES SILVA**

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

PROFISSÃO: VIDRACEIRO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 01/01/2023 À 31/12/2024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 49.696.754 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: aidesasrv@yahoo.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-2016

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

3. ÁREA DE ATIVIDADE

PREPONDERANTE:

- Assistência Social Saúde Educação
 Cultura meio ambiente outro _____

SECUNDÁRIA, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Assistência Social Saúde Educação
 Cultura meio ambiente outro _____

3.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- Atendimento Assessoramento
 Defesa e garantia de direitos Outros(especificar) _____

4. PÚBLICO ALVO

Homens, Mulheres e Crianças nas faixas etárias de **0 a 100** anos proveniente do SUS (Sistema Único de Saúde) e conveniados à Planos de Saúde e também particulares.

5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Famílias do município de Santa Rosa de Viterbo das áreas urbana e rural.

5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo sistematizar as ações que serão desenvolvidas pela Equipe Técnica da entidade em 2024 norteando-se pela **LEI FEDERAL 13.019** (comumente chamada de Marco Regulatório), que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, bem como o **DECRETO MUNICIPAL Nº 4612/17** que regulamenta a aplicação da Lei 13.019, com o objetivo de dispor o regime jurídico das parcerias realizadas no âmbito do município.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01

CENTRO FISIOTERAPEUTICO

FUNDADA EM 05/04/1981

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16

Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005

E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br

Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

Para tanto se faz necessário enfatizar a importância da AIDESA na comunidade onde se insere, sendo ela exclusiva na prestação dos serviços de readaptação e integração dos usuários aos quais atende.

A AIDESA consolida suas atividades em um histórico de atendimento de mais de 40 anos; no decorrer dessa trajetória montou um Centro Fisioterápico que atende toda a população proveniente do SUS (Sistema Único de Saúde), ofertando também os serviços de Home Care (Serviço à Domicílio), para pacientes cujo quadro de saúde demanda atenção especial, com disponibilização de transporte para pacientes que não possam comparecer as sessões, notadamente por apresentarem alguma expressão de vulnerabilidade social.

Em virtude dessas ações, já sistematizadas em seu aspecto de saúde, as demandas atendidas, foram por sua vez apresentado outras fragilidades e vulnerabilidades, alvos do Serviço Social, motivo que impulsionou a inclusão de um Assistente Social no atual quadro de funcionários, cuja proposta permeia o desenvolvimento de diversas ações que contribuam para que a entidade retome seu caráter social, notadamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, em parceria com a Equipe Técnica do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Para embasamento maior referenciamos bibliografias recentes, especificamente um relatório produzido em 2011 pela OMS (Organização Mundial de Saúde) aponta que 01 bilhão de pessoas em todo mundo convivem com alguma forma de deficiência, dentre as quais cerca de 200 milhões experimentam dificuldades funcionais consideráveis.

Nos próximos anos, a deficiência será uma preocupação ainda maior, porque sua incidência tem aumentado; isto se deve ao envelhecimento das populações e ao risco maior de deficiência na população de mais idade, bem como o aumento global de doenças crônicas.

Em consequência a este contexto, é possível observar que as pessoas com deficiência apresentam piores perspectivas de vida, níveis baixos de escolaridade, participação econômica menor, e taxas de pobreza mais elevadas em comparação às pessoas sem nenhuma expressão de deficiência (OMS, 2011, p.11).

Dessa maneira as ações ao qual o presente Plano de Trabalho, visam contribuir para que a **INTEGRAÇÃO e REINTEGRAÇÃO** dos usuários atendidos pela entidade, de fato, ocorram, na tentativa de contribuir para construções de vivências mais inclusivas, parte de um processo de valorização, reconhecimento, escuta e fortalecimento de autonomia.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO
 CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
 Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
 E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
 Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

6.0 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO

A AIDESA está dotada de infraestrutura apropriada para exercer suas atividades com uma área de 629,04mts.

6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) SIM. () NÃO. Os procedimentos são executados na sede da Associação na Rua João Pereira, 03 e também são realizados atendimentos homecare .

	QUANTIDADE
Recepção/ Administrativo	02 salas
Sala de Atendimento Individualizado com privacidade	01 sala
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo	02 salas
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo – Área Externa	Inexistente
Sala Equipe Técnica	01 sala
Salas para Atendimentos Fisioterápicos	09
Sala coberta para área da piscina	01
Cozinha/Copa	01
Banheiros	06

7.0 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

7.1 Condições de Acesso

A AIDESA consolida suas atividades em um histórico de atendimento de mais de 40 anos; no decorrer dessa trajetória montou um Centro Fisioterápico que atende toda a população proveniente do SUS (Sistema Único de Saúde), ofertando também os serviços de Home Care (Serviço à Domicílio), para pacientes cujo quadro de saúde demanda atenção especial, com disponibilização de transporte para pacientes que não possam comparecer as sessões, notadamente por apresentarem alguma expressão de vulnerabilidade social.

7.2 FORMAS DE ACESSO

Os atendimentos são realizados de forma presencial na Sede da Associação e também a domicílio.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO
 CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
 Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
 E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
 Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

8.0 OBJETIVO GERAL

Dessa maneira as ações ao qual o presente Plano de Trabalho, visa contribuir para que a **INTEGRAÇÃO e REINTEGRAÇÃO** dos usuários atendidos pela entidade, de fato, ocorram, na tentativa de contribuir para construções de vivências mais inclusivas, parte de um processo de valorização, reconhecimento, escuta e fortalecimento de autonomia.

9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo sistematizar as ações que serão desenvolvidas pela Equipe Técnica da entidade em 2024 norteando-se pela **LEI FEDERAL 13.019** (comumente chamada de Marco Regulatório), que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, bem como o **DECRETO MUNICIPAL Nº 4612/17** que regulamenta a aplicação da Lei 13.019, com o objetivo de dispor o regime jurídico das parcerias realizadas no âmbito do município.

Para tanto se faz necessário enfatizar a importância da AIDESA na comunidade onde se insere, sendo ela exclusiva na prestação dos serviços de readaptação e integração dos usuários aos quais atende.

10.0 VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de R\$160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

11.0 RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

(Relacione a equipe técnica principal e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedicará.

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
FISIOTERAPEUTA	ENS.SUPERIOR	30H	CONCESSÃO	ATEND.PACIENTES
FISIOTERAPEUTA	ENS.SUPERIOR	30H	CONCESSÃO	ATEND.PACIENTES
FISIOTERAPEUTA	ENS.SUPERIOR	30H	CONCESSÃO	ATEND.PACIENTES
FISIOTERAPEUTA	ENS.SUPERIOR	30H	CONCESSÃO	ATEND.PACIENTES
MOTORISTA	ENS.MÉDIO	40H	CONCESSÃO	TRANSP.PACIENTES
FISIOTERAPEUTA	ENS.SUPERIOR	30H	ASSOCIAÇÃO	ATEND.PACIENTES
FISIOTERAPEUTA	ENS.SUPERIOR	30H	ASSOCIAÇÃO	ATEND.PACIENTES
SECRETÁRIA	ENS.MÉDIO	44H	ASSOCIAÇÃO	SERV.ADMINISTRAT.
SERV.GERAIS	ENS.MÉDIO	44H	TERCEIROS	SERV.GERAIS





ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO
 CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
 Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
 E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
 Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

12.0 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: CAMILA FERRI PEREIRA
 Formação: ENSINO SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA
 Número de registro profissional: CREFITO – 3/125132-F
 Telefone para contato: [REDACTED] E-mail
 Coordenador: [REDACTED]

**12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)
 METAS PARA PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA**

ITEM	PROCEDIMENTO	META MENSAL	META ANUAL
1	CARDIORESPIRATÓRIO	20	240
2	CARDIOVASCULAR	14	168
3	GERONTOLOGIA	32	384
4	NEUROFUNCIONAL	170	2.040
5	PEDIATRIA	30	360
6	ONCOLOGICOS	12	144
7	REUMATOLOGIA	18	216
8	SAÚDE DA MULHER	10	120
9	TRAUMATO-ORTOPÉDICA	432	5.184
10	AMPUTADOS	12	144
TOTAL		750	9.000



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

12.1.1 Meta 1: Procedimento Cardiorespiratório

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico Cardiorrespiratório

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico Cardiorrespiratório tem como objetivo prevenir e tratar doenças respiratórias, bem como atuar na reabilitação do paciente e na contenção da evolução de possíveis complicações.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Reduzir os sintomas de dispneia (falta de ar);
- Promover higiene brônquica (retirada de secreção dos pulmões) e reexpansão pulmonar;
- Manter e/ou melhorar a tolerância aos exercícios físicos;
- Reduzir a dor torácica de pós-operatórios;
- Aliviar sintomas respiratórios como a tosse e o cansaço

Quantitativo - Abrangência: 20 pessoas ao mês até 240 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado desde equipamentos específicos como equipamentos Shaker, Respirom/Voldyne e Threshold até esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.2 Meta 2: Cardiovascular

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico Cardiovascular

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico cardiovascular está relacionado à prevenção e ao tratamento das doenças cardíacas através do exercício físico, com objetivo de melhorar a capacidade funcional, reduzir de fatores de risco e sintomas e melhorar a qualidade de vida.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Melhorar a funcionalidade e qualidade de vida;



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

- Manter força muscular, flexibilidade e condicionamento cardiorrespiratório;
- Evitar descompensações.

Quantitativo - Abrangência: 14 pessoas ao mês até 168 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.3 Meta 3: Gerontologia

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico na Gerontologia

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico gerontológico é um segmento que se dedica exclusivamente aos idosos, tem por objetivo preservar a função motora do idoso, promovendo o adiamento da instalação de incapacidades decorrentes do envelhecimento e/ou reabilitar o idoso de forma funcional de acordo com suas capacidades.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Melhora a composição corporal, pressão arterial em repouso, função pulmonar, equilíbrio e marcha, controle de glicemia, força e flexibilidade, circulação periférica e autoestima;
- Diminui dores articulares;
- Ajuda o aumento da densidade mineral óssea;
- Reduz o peso corporal;
- Diminui a resistência vascular;
- Ajuda para os benefícios psicossociais;
- Alívio da depressão;
- Aumenta a massa muscular, capacidade aeróbica e autoconfiança.

Quantitativo - Abrangência: 32 pessoas ao mês até 384 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, turbilhão, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, inflavermelho, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01

CENTRO FISIOTERAPEUTICO

FUNDADA EM 05/04/1981

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16

Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005

E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br

Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.4 Meta 4: Neurofuncional

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico Neurofuncional

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico neurofuncional é uma área relacionada ao tratamento e ao desenvolvimento de pacientes que apresentam quadros neurológicos que afetam a movimentação e o funcionamento natural do organismo do paciente, tem como objetivo promover a reabilitação do sistema nervoso de acordo com as condições do paciente.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Melhora da função motora;
- Redução da dor associada a distúrbios neurológicos, melhorando a qualidade de vida do paciente;
- Aumento da independência e autonomia;
- Melhorar a função motora e sensorial;
- Prevenir de complicações decorrentes de distúrbios neurológicos, como contraturas musculares e deformidades posturais.

Quantitativo - Abrangência: 170 pessoas ao mês até 2.040 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, turbilhão, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, infravermelho, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.5 Meta 5: Pediatria

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico Pediátrico

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico pediátrico tem como objetivo tratar de patologias adquiridas ou crônicas de bebês, crianças e pré-adolescentes, mas de forma lúdica, de acordo com cada fase de seu desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

Qualitativo - Objetivo específico:

- Diminuir complicações adquiridas;
- Prevenir deformidades e contraturas;
- Promover o desenvolvimento neuromotor;
- Melhora do alívio ou cura da dor.

Quantitativo - Abrangência: 30 pessoas ao mês até 360 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, turbilhão, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, infravermelho, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.6 Meta 6: Oncológico

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico Oncológico

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico oncológico tem como objetivo promover, preservar e restaurar a integridade cinético-funcional dos pacientes que estão enfrentando ou tiveram um câncer e assim como prevenir, tratar e minimizar os distúrbios e sequelas causados pelo tratamento oncológico.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Estimular a independência funcional;
- Melhorar a atividade motora;
- Prevenir úlceras de decúbito em pacientes acamados;
- Atuar na prevenção de cicatrizes hipertróficas e aderentes pós-cirúrgicas;
- Prevenir e tratar disfunções linfáticas que possam se estabelecer;
- Manter a amplitude de movimento articular e prevenir contraturas;
- Promover o bem-estar físico e emocional, higiene pulmonar e prevenir infecções respiratórias;
- Manter a força muscular, equilíbrio, coordenação, resistência e prevenir atrofia.

Quantitativo - Abrangência: 12 pessoas ao mês até 144 pessoas ao ano.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01

CENTRO FISIOTERAPEUTICO

FUNDADA EM 05/04/1981

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16

Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005

E-Mail: aideasrv@yahoo.com.br

Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, infravermelho etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.7 Meta 7: Reumatologia

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico Reumatológico

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico em reumatologia tem como objetivo o tratamento de patologias degenerativas que afetam o sistema osteo-articular como por exemplo: artrite reumatoide, fibromialgia, lúpus, artrose, osteoporose, etc.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Diminuir as dores;
- Estimular a independência funcional;
- Manter a amplitude de movimento articular e prevenir contraturas;
- Manter/ melhorar a força muscular, equilíbrio, coordenação e marcha.

Quantitativo - Abrangência: 18 pessoas ao mês até 216 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, turbilhão, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, infravermelho, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01

CENTRO FISIOTERAPEUTICO

FUNDADA EM 05/04/1981

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16

Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005

E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br

Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

12.1.8 Meta 8: Saúde da Mulher

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico na Saúde da mulher

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico na saúde da mulher tem como objetivo atuar nas principais afecções que atinjam a vida das mulheres, como por exemplo: Incontinência urinária, prolapso, dores pélvicas, câncer de mama, etc.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Fortalecer musculatura do assoalho pélvico/períneo;
- Diminuir dor lombopélvica;
- Manter condicionamento cardiorrespiratório;
- Melhorar postura e consciência corporal;
- Manter a amplitude de movimento e força muscular.

Quantitativo - Abrangência: 10 pessoas ao mês até 120 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, infravermelho, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.9 Meta 9: Traumatologia-ortopédica

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico Traumatologia-ortopédica

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico traumatologia-ortopédica tem como objetivo atuar na prevenção de lesões, nos tratamentos e nas reabilitações relacionados a doenças e disfunções da estrutura óssea e muscular, além de articulações e ligamentos.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Diminuir as dores e edemas;
- Reduzir processos inflamatórios;
- Recuperar a força muscular;
- Melhorar/ manter a amplitude de movimento;
- Restaurar a mobilidade;



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO
 CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
 Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
 E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
 Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

- Aperfeiçoar o alinhamento postural.

Quantitativo - Abrangência: 432 pessoas ao mês até 5.184 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, turbilhão, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, infravermelho, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

12.1.10 Meta 10: Amputados

Nome da atividade: Atendimento fisioterapêutico em Amputados

Objetivo Geral: O atendimento fisioterapêutico em amputados tem como objetivo a reeducação funcional após a amputação, acompanhando o paciente em todos os estágios do programa de reabilitação.

Qualitativo - Objetivo específico:

- Manutenção/ ganho de amplitude de movimento;
- Aumento de força muscular;
- Melhora/ ganho de equilíbrio;
- Adaptações da marcha de acordo com a possibilidade do paciente;
- Estimular a independência funcional.

Quantitativo - Abrangência: 12 pessoas ao mês até 144 pessoas ao ano.

Metodologia: É realizado uma avaliação com o paciente e através da mesma se dá o seguimento para o tratamento de acordo com a necessidade do paciente, cada paciente tem seu tratamento individualizado. Pode ser utilizado equipamentos como esteira, bicicleta, bola, bastão, faixas elásticas, halteres e caneleiras, correntes de eletroestimulação (TENS, FES entre outros), ultrassom terapêutico, infravermelho, etc.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeutas.

Período de realização semanal: os atendimentos acontecem de Segunda-feira a Sexta-feira e cada paciente tem seu horário agendado.

Horário diário: 30 minutos a 1H por paciente.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a necessidade do paciente, de 1 a 3H por semana.


ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01

CENTRO FISIOTERAPEUTICO

FUNDADA EM 05/04/1981

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16

Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005

E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br

Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

Resultados esperados específicos desta atividade: Melhora do quadro do paciente de acordo com sua patologia.

13.0 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS

(Informe as atividades a serem desenvolvidas, observando as atividades descritas no item anterior).

Atividades	Dias da Semana	Carga Horária	Meses (assinale com um "x" os meses que a referida meta será desenvolvida)												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Meta 1: Cardioresp.	Seg.a Sexta-Feira	5H	x	x	x	x	x	x	x	X	X	X	X	x	x
Meta 2: Cardiovasc.	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3: Gerontologia	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4: Neurofunc.	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta5: Pediatria	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Meta 6: Oncológico	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Meta 7: Reumatologia	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 8: Saúde da Mulher	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 9: Traumo-Ortopédica	Seg.a Sexta-Feira	5H	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta10: Amputados	Seg.a Sexta-Feira	5h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO
 CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
 Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
 E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
 Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da Lei Federal 13.019/2014)

					RECURSO NO VALOR DE		R\$ 160.000,00										
METAS QUANTITATIVAS																	
METAS	PLANO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2024 à 31/12/2024													
				QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM	PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO											
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS ORDENDOS (EXCETO DIRETORIA)	12 MESES	R\$ 84.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00		
	3.1.1.1.1.01.22	13 SALARIO	12 Meses	R\$7.383,00	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,60	R\$613,40		
2	3.3.2.3.1.08.00	FORÇA E LUZ	12 MESES	R\$ 2.040,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00		
3	3.3.2.3.1.08.00	ÁGUA E ESGOTO	12 MESES	R\$ 3.804,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00	R\$317,00		
4	3.3.2.3.1.08.00	TELEFONES	12 MESES	R\$1.920,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00		
5	3.3.2.2.1.15.00	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	12 MESES	R\$12.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00		
6	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12 MESES	R\$40.020,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00	R\$3.335,00		
7	3.1.2.3.01.00	INSS	12 MESES	R\$6.000,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00		
8	2.1.1.4.1.05.00	FGTS	12 MESES	R\$2.853,00	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75	R\$237,75		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35	R\$13.333,35		
TOTAL GERAL					R\$ 160.000,00												
(VALOR DO REPASSE)					R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)												

METAS QUALITATIVAS		
METAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM A ATIVIDADE
1	SALÁRIOS ORDENDOS (EXCETO DIRETORIA) FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO. COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO
	13 SALARIO FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE ENCARGOS QUE INCIDEM SOBRE A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA OFUNCIIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO
2	FORÇA E LUZ: DESPESA C/ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA (FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO DO PREDIO, DENTRE OUTROS), GARANTINDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS SEJAM DE EXCELENCIA E NUM AMBIENTE ACOLHEDOR E AGRADAVEL
3	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA (FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS, TURBILHÕES), GARANTINDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS SEJAM DE EXCELENCIA
4	TELEFONES	PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA
5	CONSULTORIA CONTABIL	SERVIÇO DE SUPORTE CONTABIL, SENDO INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO, JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, DESPESAS COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	PAGAMENTO DE EQUIPE DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DE TODO ESPAÇO, COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR OS PADRÕES ADEQUADOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE TODAS AS DEPENDENCIAS, COMO AS SALAS DE ATENDIMENTOS, BANHEIROS, COZINHA E ESCRITÓRIOS
7	INSS	PAGAMENTO DE ENCARGOS QUE INCIDEM SOBRE A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA OFUNCIIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO
8	FGTS	PAGAMENTO DE ENCARGOS QUE INCIDEM SOBRE A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA OFUNCIIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO
 CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
 Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
 E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
 Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

13.2 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META 1: Cardiorespiratório						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 2: Cardiovascular						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 3: Gerontologia						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 4: Neurofuncional						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 5: Pediatria						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01 CENTRO FISIOTERAPEUTICO FUNDADA EM 05/04/1981
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16
Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005
E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br
Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

META 6: Oncológicos						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 7: Reumatologia						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 8: Saúde da Mulher						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 9: Traumo-Ortopedica						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00

META 10: Amputados						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00


ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ 51.827.152/0001-01

CENTRO FISIOTERAPEUTICO

FUNDADA EM 05/04/1981

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 1085 - Lei Federal Nº MJ 15.65093-16

Conselho Nacional de Serviço Social Nº 23003749/8872 - Conselho Municipal de Assistência Social Nº 005

E-Mail: aidesasrv@yahoo.com.br

Rua João Pereira, 03 - Fone/Fax: 16 3954-2016 - Santa Rosa de Viterbo-SP - CEP: 14.270-000

14.0 INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	CNPJ DA AGÊNCIA:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
001	51.827.152/0001-01	3345-6	649-1

15.0 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do Serviço, informando como se dará o processo de avaliação continuada, com comparativos de metas Previstas x Realizadas e através de avaliações contínuas de satisfação do usuário, reuniões periódicas com a diretoria celebrante da parceria, disponibilização de caixa de sugestões e reclamações, etc. e em qual periodicidade serão realizadas).

16.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de Dezembro de 2023.

Wendel m. Alexandre

Wendel Murari Alexandre Vice – Presidente - Responsável Legal da OSC

RG:49.069.931-5

CPF: [REDACTED]

Nome da OSC: Associação de Integração dos Def.de SRV (AIDESA)